

## PROJETO BÁSICO

### 1 - INTRODUÇÃO

A tendência da raça humana de viver em sociedade, é com certeza, um dos grandes motivos da dominação que exerce sobre as outras espécies. O homem em sociedade consegue alterar o meio em que vive buscando um constante desenvolvimento, gerando o aumento dos atos de consumo, que embora sejam, aparentemente sinais benéficos, cobram um preço ao meio ambiente e a saúde do próprio ser dominante.

Os resíduos sólidos gerados nos atos de produção, construção, serviços e consumo. Vem aumentando na mesma proporção em que se desenvolvem as atividades, quer sejam, industriais, agrícolas ou mesmo a vida simples e cotidiana de cada cidadão. Esse “LIXO” resíduo de nossas atividades se volta contra nós como causas diretas de doenças e um verdadeiro abrigo de animais e insetos que também são vetores de diversas patologias.

Torna-se, portanto, imprescindível que estes Resíduos sejam retirados do seio da sociedade e tenham um destino que os torne inócuos, não causem poluição visual, e se possível de renda e subprodutos a cidadãos menos afortunados através da reciclagem ou reutilização.

O objetivo deste documento é garantir a sociedade de Quixeré que seus resíduos serão recolhidos, transportados, reciclados reutilizados e o restante acondicionado em um aterro sanitário, de forma a garantir a população urbana e a rural próxima ao aterro sanitário, que sua saúde e segurança estarão garantidas, e que a associação de cantadores poderá contar com uma fonte de renda em conjunto com a empresa ganhadora da ordem de serviço.

### 2 - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços que fazem parte do presente edital estão assim classificados:

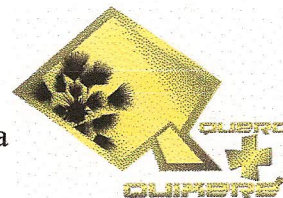
- Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos regulares (Lixo domiciliar e comercial);
- Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos volumosos (considerando podas de arvores, restos orgânicos em limpeza de esgotos e diversificados);
- Coleta e transporte diferenciado de resíduos do serviço de saúde (considerado com Hospitalar e Ambulatorial);
- Capinação manual das vias pavimentadas;
- Pintura de meio fio de vias e logradouros públicos;
- Fornecimento de equipes para serviços eventuais;

*Handwritten signature*



# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



- Operação em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do aterro sanitário Municipal.

## 3 - DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 3.1 – Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos regulares (Lixo domiciliar e comercial)

A produção de resíduos deverá ser aferida periodicamente pela Secretaria de Obras, através de formulários de avaliação, visitas e reuniões com a contratada.

O quantitativo dos resíduos a serem coletados quer sejam, residenciais ou comerciais poderão sofrer acréscimos em sua totalidade em períodos específicos, como eventos e festas municipais.

Os serviços de coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos regulares consistem na remoção porta a porta de resíduos: domiciliares, comerciais, pequenas indústrias e órgãos públicos desde que não apresentem risco a saúde e admitam destinação própria a resíduos urbanos.

#### METODOLOGIA:

A coleta regular dos resíduos sólidos é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos, em recipientes próprios do domicílio ou simplesmente descartado em vias públicas. Estes resíduos serão carregados manualmente por funcionários da contratada, para o veículo coletor, e executarão este serviço percorrendo um itinerário previamente estabelecido pela contratada juntamente com a contratante e registrado em calendário de coleta a ser distribuída pela contratada.

A guarnição de coleta será formada por 1 motorista e 4 Garis coletores. Estes coletores serão responsáveis apenas apanhar e transportar os recipientes com cuidado para não danificá-los. Quando do uso de sacos plásticos, evitar o rompimento dos mesmos e o espalhamento em vias públicas, se exposto o resíduo, por queda na coleta deverá ser varrido e recolhido.

Os circuitos projetados para a coleta domiciliar, deverão ser dimensionados para a coleta ainda dos resíduos produzidos nos estabelecimentos comerciais menores que ainda não foram cadastrados, resíduos de feiras e mercados públicos. Este conjunto de resíduos coletados denomina-se COLETA REGULAR.

#### PLANEJAMENTO:

A coleta deve ser feita em todas as vias habitadas (de acesso possível) com produtividade e velocidade.

Para tanto, definiram-se os seguintes procedimentos:

O veículo deslocar-se-á, justificadamente, por todas as vias acessíveis do circuito, em velocidade compatível ao tempo em que se processa a coleta dos resíduos acondicionados e dispostos sobre o passeio, tarefa executada por todos os coletores.

Nas vias transversais, onde não é possível o acesso do caminhão coletor, os resíduos deverão ser trazidos à via principal pela equipe de coletores que antecedem ao veículo, organizando a produção apresentada, numa extensão máxima para “redução” de 60 metros.

*gravello*



## GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



O motorista e os garis deverão apresentar-se ao serviço devidamente uniformizado e munido de equipamentos de proteção individual, estabelecidas pelas normas de trabalho para estas atividades.

A coleta devida ser realizada, em cada setor de coleta, com frequência diária e nos turnos diurnos e noturnos, conforme metodologia a ser apresentada pela licitante.

A responsabilidade pelo planejamento da coleta domiciliar e comercial será da contratada, submetido à contratante e devidamente aprovada por este. Caberá em todos os casos, a comunicação formal à contratante sobre os problemas, localizado ou geral, encontrado na execução dos serviços planejados, de modo a que esta possa readequar o planejamento feito, em tempo hábil.

### **3.2. - Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos volumosos (considerando podas de árvores, restos orgânicos em limpeza de esgotos e diversificados)**

Coleta dos resíduos sólidos volumosos ou de fontes diversas consiste na remoção dos resíduos resultantes da poda de árvores e arbustos, limpeza de terrenos, animais mortos de pequeno porte, pontos críticos, pontos sem qualquer acondicionamento.

Para seu recolhimento, os resíduos deverão estar amontoados na via pública devendo os caminhões recolhê-los, transportá-los e depositá-los no aterro municipal.

O serviço devida ser executado por uma guarnição de 1 caminhão e 4 garis, devidamente uniformizados e equipados com EPIs.

Quando os resíduos a serem removidos forem provenientes de deslizamento de encostas, inundações, obras civis ou limpeza de canais e canaletas, será programada pela fiscalização e atendida no menor tempo possível pela contratada.

Em alguns casos os serviços serão executados pela pá mecânica (obedecendo a um rigoroso controle e fiscalização da secretaria de obra). Nestes serviços estão inclusos a remoção, de serviços gerados, pelas equipes de jardinagem, desobstruções de canais de drenagem, recolhimento de resíduos resultantes dos moleirões de limpeza que sejam realizados dentro do município de Quixeré. Sendo a contratada responsável por retirar e limpeza final do local de acúmulo destes resíduos.

Nos casos de depósitos clandestinos, cabe a contratada comunicar formalmente a contratante, informando local e frequência para que a contratante tome as medidas cabíveis.

Quando a remoção manual dos resíduos for dificultada de qualquer forma, seja pela topografia ou impedimento físico, a contratada devida articular-se com a contratante para viabilizar os meios necessários à sua remoção mecânica.

### **3.3 - Coleta e transporte diferenciado de resíduos do serviço de saúde (considerado com Hospitalar e Ambulatorial)**

Coleta e transporte diferenciado de resíduos de serviços de saúde são os oriundos de unidades de tratamento de saúde que produzam lixo patogênico, tais como hospitais, postos de saúde, clínicas e laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias etc.

Deverão ser redobrados os cuidados com o manuseio destes materiais, devendo a contratada preparar seu pessoal para o manuseio com material hospitalar.

Este recolhimento devida ser executado diariamente sendo que nesta rota só poderá ser coletado material hospitalar e o destino devida ser diferenciado.

*guaril*



## GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



### 3.4 - Capinação manual ou mecanizada de vias pavimentadas

Os serviços de capinação mecanizada ou manual, das vias urbanas, deverão contemplar o corte completo e a retirada de toda a cobertura vegetal existente nas referidas vias, exceto as plantas ornamentais públicas ou de cunho privado.

As ordens específicas para os serviços deverão ser feitas pela contratante, devendo a mesma especificar semanalmente a região ou logradouro a ser carpinado, devendo a contratada realizar os serviços de remoção dos resíduos da carpina, no Máximo em duas horas após a sua execução.

A equipe deverá ser formada por 06 (seis) garis com equipamento apropriado manual ou mecanizado, além de uniformes e equipamentos de proteção individual adequado.

### 3.5 - Podagem e corte de árvores (sistematizadas para que o centro esteja pronto em pelo menos três datas: natal, dia do município e sete de setembro)

A podagem e corte das árvores tem como principal objetivo evitar o entrelaçamento dos galhos das árvores com a fiação da rede elétrica e telefônica também a condição estética do município.

Os serviços de poda deverão ser realizados sob ordem de serviço específica da secretaria de obras, sendo que esta fornecerá mensalmente a relação de ruas e logradouros públicos a serem trabalhados.

A equipe estimada para este serviço será de 03(três) funcionários munidos de equipamentos apropriados para a poda e EPIs. Além do uniforme.

### 3.7 - Pintura de meio fio de vias e logradouros públicos

Os serviços de pintura de meio fio de vias e logradouros públicos compreendem a aplicação de solução de cal na superfície e face do meio fio, bocas de lobo, caixas de passagem, cabeças de bueiro existentes nas referidas vias, de forma contínua, utilizando-se para tanto de ferramentas e produtos próprios e manuais.

A pintura tem como objetivo ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos, além de contribuir, de forma decisiva para elevar o padrão estético dos logradouros.

As ordens específicas para estes serviços serão fornecidas pela contratante, que emitirá ordens de frequência mínima semanal, e indicará as vias e logradouros que necessitam a pintura, podendo influir conforme o caso no dimensionamento da equipe.

A equipe estimada para operacionalização deste serviço será composta de 04 garis, utilizando-se cada componente da equipe de ferramentas próprias e manuais, além de apresentar-se aseados, uniformizados munidos de todos os equipamentos adequados bonés, capas protetoras, demais equipamentos de proteção conforme a situação exigir.

### 3.8 - Fornecimento de equipes para serviços eventuais

A contratante pode solicitar a contratada o fornecimento eventual de uma equipe para serviços de manutenção e limpeza de praças, monumentos, parques e jardins e outros serviços assemelhados.

*João Silva*



## GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



A metodologia de trabalho será compatível às ordens específicas a serem detalhadas na ordem de serviço dada pela contratante.

Equipe estimada de 5 garis e 1 motorista (c/ caminhão carroceria aberta de madeira) devidamente equipados conforme as leis de trabalho para o serviço em questão.

### **3.9 - Operação em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do aterro sanitário Municipal**

A contratada deverá manter um estreito entendimento com a Secretaria de Meio Ambiente que será a responsável pelo aterro sanitário, devendo a contratada transportar e descarregar os resíduos sólidos onde e como for informado pela referida secretaria, que terá sempre alguém no aterro sanitário para indicar.

### **4 - VEÍCULOS COLETORES**

4.1 - Marca e modelo a critério da contratada desde que atenda ao serviço a que se destina.

4.2 - O veículo deve estar em perfeito funcionamento com: velocímetro, pintura e limpeza. Sendo importante à lavagem e desinfecção a cada jornada.

4.3 - O veículo deve conter além dos equipamentos obrigatório, as placas indicativas do reconhecimento da contratada e inscrições nas portas da cabine e na parte traseira a logomarca da prefeitura e o telefone da Secretaria de Obras para reclamações.

4.4 - A contratada deverá ter um ponto de apoio e condições de manutenção dos veículos.

4.5 - A contratante tem o direito de pedir a substituição de equipamento que não atenda as exigências do serviço.

### **5 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

5.1 - Toda a operação de coleta deverá ser executada sem danificar os recipientes contenedores.

5.2 - Os planos que serão estudados pela contratada e aprovados pela contratante, poderão sofrer alterações a qualquer tempo visando a melhoria do atendimento a população.

5.3 - A contratada só poderá deslocar equipes de limpeza para outros serviços com a autorização da Secretaria de Obras.

### **6 - PESSOAL**

6.1 - Caberão a contratada a admissão do pessoal bem como correrão por sua conta os encargos sociais, seguros, uniformes, vestuários e demais exigências das leis trabalhistas etc.

6.2 - Os funcionários deverão ser atenciosos e educados para com o público, verdadeiro dono da obra.

6.3 - A fiscalização tem o direito de exigir a dispensa de qualquer funcionário esperando o atendimento em até 48 horas.

6.4 - Os uniformes obedecerão ao padrão estabelecido pela Prefeitura confeccionados em brim ou similar.

### **7 - PLANEJAMENTO FREQUENCIA E HORARIO**

*quixeré*



## GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



7.1 - A contratada deverá elaborar um planejamento da coleta contendo itinerário frequência e precisões que será submetido à Secretaria de Obras que autorizará o início dos serviços. Além disso, este calendário deverá ser impresso e entregue a população.

7.2 - Qualquer alteração deverá ser comunicada a cada residência com um prazo de pelo menos 24 horas de antecedência.

### 8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização dos Serviços caberá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio-Ambiente e Infra Estrutura.

8.2 - A fiscalização exercerá rigoroso controle de qualidade dos serviços executados a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando do não atendimento das disposições relativas.

8.3 - A contratada permitirá o livre acesso da fiscalização a todas as suas dependências, possibilitando o exame de instalações, maquinários, e pessoal. Podendo solicitar dados e elementos referentes aos serviços.

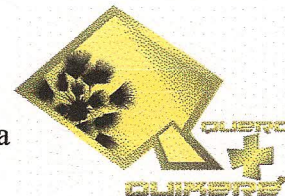
Quixeré – Ceará, 26 de Fevereiro de 2013

**José Ivanildo Sombra**  
Engenheiro Civil  
RNP 061469240  
CREA-CE 4468-D 9ª Região



# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PROJETO BÁSICO PARA COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE, COLETA DE VARRIÇÃO, ENTULHO E TRANSPORTE, CAPINAGEM MANUAL COM TRNASPORTE

TONELAGEM DE COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE DO LIXO, COLETA DE VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO E CAPINAGEM AMUAL

## 01 – SEDE DO MUNICÍPIO POR MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	TON/MÊS
01	COLETA DOMICILIAR	180,00
02	COLETA DE VARRIÇÃO E ENTULHO	380,00
03	CAPINAGEM MANUAL	20,00
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>580,00</b>

## 02 – LOCALIDADE DE LEÃO I e II, BOQUEIRÃO, DISTRITO DE ÁGUA FRIA, BARREIRAS, POCINHOS E MACAMBIRA POR MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	TON/MÊS
01	COLETA DOMICILIAR	320,00
02	COLETA DE VARRIÇÃO E ENTULHO	60,00
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>380,00</b>

## 03 – DISTRITO DE LAGOINHA, BOTICA, VERTENTE, DISTRITO DE TOMÉ, CARNAUBINHA, LAGOA DA CASCA, CERCADO DO MEIO, RASTEIRA, CABEÇO DE SANTA CRUZ, ITAITINGA E VILA NOVA POR MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	TON/MÊS
01	COLETA DOMICILIAR	480,00
02	COLETA DE VARRIÇÃO E ENTULHO	90,00
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>570,00</b>

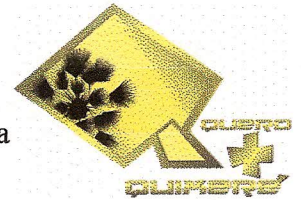
## 04 – LOCALIDADE DE BOM SUCESSO E UBAIA POR MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	TON/MÊS
01	COLETA DOMICILIAR	60,00
02	COLETA DE VARRIÇÃO E ENTULHO	4,00
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>64,00</b>

*Handwritten signature*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE**

01 – SEDE DO MUNICÍPIO COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE

**TABELA DE CUSTOS**

CARGA MANUAL UNIDADE m<sup>3</sup>

CAMINHÃO BASCULANTE 6m<sup>3</sup>

HORA.....	0,244 x R\$ 15,22.....	R\$ 3,71
SERVENTE.....	0,724 x R\$ 3,40.....	R\$ 2,46
MOTORISTA.....	0,724 x R\$ 6,40.....	R\$ 4,63
TOTAL SIMPLES.....		R\$ 10,80

ENCARGOS 124,01 % DE R\$ 7,06 .....	R\$ 8,76
BDI 20,53% DE R\$ 19,45 .....	R\$ 3,99
LUCRO: 20,00% DE R\$ 19,45 .....	R\$ 3,89
VALOR TOTAL.....	R\$ 27,15

**TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

A	BONIFICAÇÃO	5,00%
B	DESPESAS INDIRETAS	
	1. ADMINISTRATIVAS CENTRAL	2,00%
	2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%
	3. MÃO DE OBRA INDIRETA	2,50%
	4. MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	0,40%
	5. ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,40%</b>
C	IMPOSTOS	
	1. PIS	0,65%
	2. ISS	3,00%
	3. COFINS	3,00%
	4. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
	5. IMPOSTO DE RENDA	2,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,13%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,53%</b>

*gracil*





# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE

02 – LOCALIDADE DE LEÃO I e II, BOQUEIRÃO, DISTRITO DE ÁGUA FRIA, BARREIRAS, POCINHOS E MACAMBIRA

### TABELA DE CUSTOS

CARGA MANUAL UNIDADE m<sup>3</sup>

CAMINHÃO BASCULANTE 6m<sup>3</sup>

HORA.....	0,244 x R\$ 15,70.....	R\$ 3,83
SERVENTE.....	0,724 x R\$ 3,40.....	R\$ 2,46
MOTORISTA.....	0,724 x R\$ 6,40.....	R\$ 4,63
TOTAL SIMPLES.....		R\$ 10,92

ENCARGOS 124,01 % DE R\$ 7,06 .....	R\$ 8,76
BDI 20,53% DE R\$ 19,59 .....	R\$ 4,02
LUCRO 20,00% DE R\$ 23,70.....	R\$ 4,74
VALOR TOTAL.....	R\$ 28,44

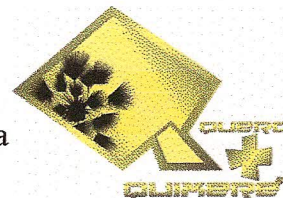
### TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

A	BONIFICAÇÃO	5,00%
B	DESPESAS INDIRETAS	
	6. ADMINISTRATIVAS CENTRAL	2,00%
	7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%
	8. MÃO DE OBRA INDIRETA	2,50%
	9. MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	0,40%
	10. ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,40%</b>
C	IMPOSTOS	
	6. PIS	0,65%
	7. ISS	3,00%
	8. COFINS	3,00%
	9. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
	10. IMPOSTO DE RENDA	2,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,13%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,53%</b>

*graudito*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE**

03 – DISTRITO DE LAGOINHA, BOTICA, VERTENTE, DISTRITO DE TOMÉ, CARNAUBINHA, LAGOA DA CASCA, CERCADO DO MEIO, RASTEIRA, CABEÇO DE SANTA CRUZ, ITAITINGA E VILA NOVA

**TABELA DE CUSTOS**

CARGA MANUAL UNIDADE m<sup>3</sup>

CAMINHÃO BASCULANTE 6m<sup>3</sup>

HORA.....	0,244 x R\$ 19,79.....	R\$ 4,83
SERVENTE.....	0,724 x R\$ 3,40.....	R\$ 2,46
MOTORISTA.....	0,724 x R\$ 6,40.....	R\$ 4,63
TOTAL SIMPLES.....		R\$ 11,92

ENCARGOS 124,01 % DE R\$ 7,06 .....	R\$ 8,76
BDI 20,53% DE R\$ 20,57 .....	R\$ 4,22
LUCRO 20,00% DE R\$ 24,90.....	R\$ 4,98
VALOR TOTAL.....	R\$ 29,88

**TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

A	BONIFICAÇÃO	5,00%
B	DESPESAS INDIRETAS	
	11. ADMINISTRATIVAS CENTRAL	2,00%
	12. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%
	13. MÃO DE OBRA INDIRETA	2,50%
	14. MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	0,40%
	15. ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,40%</b>
C	IMPOSTOS	
	11. PIS	0,65%
	12. ISS	3,00%
	13. COFINS	3,00%
	14. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
	15. IMPOSTO DE RENDA	2,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,13%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,53%</b>

**COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE**

04 – LOCALIDADE DE BOM SUCESSO E UBAIA

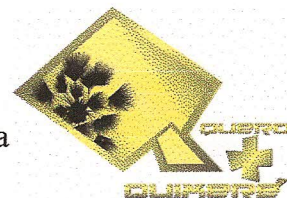
R\$ 29,88 + 20%.....R\$ 35,86

*Carillo*



# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



## COLETA DE VARRIÇÃO, ENTULHO E TRNASPORTE

01 – SEDE DO MUNICÍPIO

### TABELA DE CUSTOS

CARGA MANUAL UNIDADE m<sup>3</sup>

CAMINHÃO BASCULANTE 6m<sup>3</sup>

HORA.....	0,244 x R\$ 15,22.....	R\$ 3,71
SERVENTE.....	1,444 x R\$ 3,40.....	R\$ 4,91
MOTORISTA.....	1,444 x R\$ 3,40.....	R\$ 4,91
TOTAL SIMPLES.....		R\$ 13,53

ENCARGOS 124,01 % DE R\$ 9,80 .....	R\$ 12,15
BDI 20,53% DE R\$ 25,60 .....	R\$ 5,26
LUCRO 20,00% DE R\$ 30,94.....	R\$ 6,19
VALOR TOTAL.....	R\$ 37,13

## COLETA DE VARRIÇÃO, ENTULHO E TRNASPORTE

02 – LOCALIDADE DE LEÃO I e II, BOQUEIRÃO, DISTRITO DE ÁGUA FRIA, BARREIRAS, POCINHOS E MACAMBIRA

R\$ 37,13 + 15%.....R\$ 42,70

## COLETA DE VARRIÇÃO, ENTULHO E TRNASPORTE

03 – DISTRITO DE LAGOINHA, BOTICA, VERTENTE, DISTRITO DE TOMÉ, CARNAUBINHA, LAGOA DA CASCA, CERCADO DO MEIO, RASTEIRA, CABEÇO DE SANTA CRUZ, ITAITINGA E VILA NOVA

R\$ 37,13 + 20%.....R\$ 44,56

## COLETA DE VARRIÇÃO, ENTULHO E TRNASPORTE

04 – LOCALIDADE DE BOM SUCESSO E UBAIA

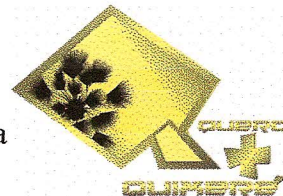
R\$ 3713 + 30%.....R\$ 48,27

*gracilho*



# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



## CAPINAGEM E VARRIÇÃO MANUAL COM TRANSPORTE

01 – SEDE DO MUNICÍPIO

### TABELA DE CUSTOS

CARGA MANUAL UNIDADE m<sup>3</sup>

CAMINHÃO BASCULANTE 6m<sup>3</sup>

HORA.....	0,244 x R\$ 15,22.....	R\$ 3,71
SERVENTE.....	2,004 x R\$ 3,40.....	R\$ 6,81
MOTORISTA.....	2,004 x R\$ 6,40.....	R\$ 12,83
TOTAL SIMPLES.....		R\$ 23,35

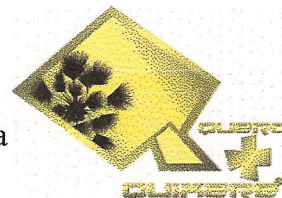
ENCARGOS 124,01 % DE R\$ 19,20 .....	R\$ 23,81
BDI 20,53% DE R\$ 46,66 .....	R\$ 9,58
BDI 20,00% DE R\$ 56,74 .....	R\$ 11,35
VALOR TOTAL.....	R\$ 68,09

*pslb*



# GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### 01 – SEDE DO MUNICÍPIO COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE	TON/MÊS	180	27,15	4.887,00
2.0	COLETA DE VARRIÇÃO (ENTULHO E TRANSPORTE)	TON/MÊS	380	37,13	14.109,40
3.0	CAPINAGEM MANUAL COM TRNASPORTE	TON/MÊS	20	68,09	1.361,80
4.0	PINTURA DE MEIO FIO	KM/MÊS	7	560,00	3.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.278,20</b>

### 02 – LOCALIDADE DE LEÃO I e II, BOQUEIRÃO, DISTRITO DE ÁGUA FRIA, BARREIRAS, POCINHOS E MACAMBIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE	TON/MÊS	320	28,44	9.100,80
2.0	COLETA DE VARRIÇÃO (ENTULHO E TRANSPORTE)	TON/MÊS	60	42,7	2.562,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.662,80</b>

### 03 – DISTRITO DE LAGOINHA, BOTICA, VERTENTE, DISTRITO DE TOMÉ, CARNAUBINHA, LAGOA DA CASCA, CERCADO DO MEIO, RASTEIRA, CABEÇO DE SANTA CRUZ, ITAITINGA E VILA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE	TON/MÊS	480	29,88	14.342,40
2.0	COLETA DE VARRIÇÃO (ENTULHO E TRANSPORTE)	TON/MÊS	90	44,56	4.010,40
<b>TOTAL</b>					<b>18.352,80</b>

*manilha*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**04 – LOCALIDADE DE BOM SUCESSO E UBAIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0	COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE	TON/MÊS	60	35,86	2.151,60
2.0	COLETA DE VARRIÇÃO (ENTULHO E TRANSPORTE)	TON/MÊS	4	48,27	193,08
<b>TOTAL</b>					<b>2.344,68</b>
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>					<b>56.638,48</b>

O presente orçamento com previsão para dez meses importa na quantia de R\$566.384,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Quixeré – Ceará, 26 de Fevereiro de 2013

  
**José Ivanildo Sombra**  
Engenheiro Civil  
RNP 061469240  
CREA-CE 4468-D 9ª Região